



PORTARIA Nº 326/2021 - SGP

Súmula:- Ceder a servidora pública municipal **MARCIA REGINA DA SILVA DE SOUSA** ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, para a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, conforme específica.

PUBLICADO

DATA: 30 de setembro de 2021

EDIÇÃO: 9.112 PÁGINAS(S): B8

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando a solicitação da Casa Civil, acerca de cessão da servidora municipal, de acordo com Ofício CEE/CC 3907/21, de 24 de setembro de 2021;

Considerando os documentos acostados aos autos do Processo nº. 043041/2021, especialmente o Parecer nº 153/2021 da Procuradoria Geral do Município/Departamento Jurídico da Autarquia Municipal de Saúde - AMS;

Nos termos do Art. 113 da Lei Complementar nº 01/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

- Art. 1º** Ceder a servidora pública municipal **MARCIA REGINA DA SILVA DE SOUSA**, RG. n.º 6.507.905-4, no período de **17 de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, pertencente ao quadro pessoal da Autarquia Municipal de Saúde - AMS, lotada no Departamento de Serviço Social, para prestar serviços junto a **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF**.
- Art. 2º** A presente cessão ocorre com ônus para o órgão cedente, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, tendo como interessado a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 28 de setembro de 2021.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal